



/2020

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP: 63.180-000
 Fone/Fax: (0**88) 3532 3316 – cambar@netcariri.com.br

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 21ª LEGISLATURA
 Data: 20/02/2020 - Hora: 20:07:31

REQUERIMENTO Nº 41 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações, no sentido de saber quando ele vai cumprir a decisão judicial que dá direito a vigias de barbalha em várias percas de direitos deles (periculosidade) esclarecer o motivo do sindicato ter ingressado com uma medida judicial pedindo o bloqueio do dinheiro desses vigias que já obtiveram ganho de causa na justiça e os valores não irão para lista de precatório por se tratar de Requisição de Pequeno Valor - RPV. Segue em anexo cópia dessa ação (Processo n.º 0000890-13.2015.5.07.0027) do sindicato dos funcionários públicos de barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações, no sentido de saber quando ele vai cumprir a decisão judicial que dá direito a vigias de barbalha em várias percas de direitos deles (periculosidade) e esclarecer o motivo do sindicato ter ingressado com uma medida judicial pedindo bloqueio do dinheiro desses vigias que já obtiveram ganho de causa na justiça e os valores não irão para lista de precatório por se tratar de Requisições de Pequeno Valor - RPV. Segue em anexo a cópia dessa ação (Processo n.º 0000890-13.2015.5.07.0027) do sindicato dos funcionários públicos de barbalha.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de Fevereiro de 2020.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador(a) do PT
Autor